

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaborá| Poder Executivo | Ano VII | N° 243 | Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025.

## Marcelo Delaroli

Prefeito

## Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

## Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

## Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

## Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

## Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

## Roberto Ataide Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Administração

## Analice Paulo Rangel Ferreira

Secretária Municipal de Saúde

## Mauricilio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

## Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

## Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

## Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

## Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

## Willmer De Oliveira Lemos

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

## Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

## Heitor Carvalhar Baldow

Secretário Municipal de Segurança

## Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

## Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

## Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

## Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

## Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

## Suleiman de Assis Legentil Marques

Secretário Municipal de Comunicação Social

## Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

## Luan Rosa da Silva

Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais

## Almir Carvalho

Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

## Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvendor-Geral Municipal

## Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi

## Hedio Jacy Jandre Mataruna

Presidente da Conserlimpi



## Prefeitura Municipal de Itaborá

### Secretaria de Governo

## ATOS DO PREFEITO

### Decreto:

### Decreto nº 259, de 19 de novembro de 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.008.115,05 (DOIS MILHÕES, OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E CINCO CENTAVOS), NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do

Marcelo Delaroli  
Prefeito

## ANEXO I - Decreto nº 259, de 19 de novembro de 2025

### SUPLEMENTAÇÃO

#### 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

##### 10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

###### 10.001.001 – 04.122.0012.2.289 – Manutenção e Operacionalização da SEMTRANS

E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	1008	R\$ 1.408.115,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.705.0013	1097	R\$ 600.000,00
Total da Secretaria				R\$ 2.008.115,05
Total da Suplementação				R\$ 2.008.115,05

## ANEXO II - Decreto nº 257, de 19 de novembro de 2025

### ANULAÇÃO

#### 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 24.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

###### 24.001.001 – 04.122.0012.2.211 – Manutenção e Operacionalização da SEMSERP

E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.705.0013	713	R\$ 401.941,24
24.001.001 – 15.451.0078.2.204 – Reforma, Manutenção e Operação da Fábrica de Artefatos de Concreto				
E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.704.0013	737	R\$ 500.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.705.0013	738	R\$ 198.058,76
24.001.001 – 15.451.0004.2.254 – Reforma e Manutenção de Prédios e Áreas Públicas				
E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.704.0013	725	R\$ 110.000,00



## 24.001.001 – 15.451.0012.2.195 – Reforma e Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos

E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	730	R\$ 36.000,00
24.001.001 – 15.451.0012.2.330 – Locação de Máquinas, Equipamentos e Veículos				
E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	733	R\$ 178.415,05
24.001.001 – 15.451.0062.1.267 – Implantação do Sistema de Coletiva Seletiva.				
E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	736	R\$ 500.000,00
24.001.001 – 15.452.0079.2.253 – Manutenção do Serviço de Limpeza Pública				
E. Despesa	DESCRÍÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	746	R\$ 83.700,00
				Total da Secretaria R\$ 2.008.115,05
				Total da Anulação R\$ 2.008.115,05

**Termos de Posse e Portarias:**

Termo de Posse que firma FLÁVIO VITA DE CARVALHO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu FLÁVIO VITA DE CARVALHO, CPF nº xxxxxx.037-21, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. RODRIGO MARTINS ENES - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

promisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. RODRIGO MARTINS ENES - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor JULIANA FELIX HENRIQUE DE ALMEIDA REGO, CPF nº xxxxxx.777-00, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

PT nº 2705 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor RODRIGO MARTINS ENES, CPF nº xxxxxx.647-90, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma LIVIA MARTINS BARBOSA PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu LIVIA MARTINS BARBOSA PEREIRA, CPF nº xxxxxx.187-47, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. LIVIA MARTINS BARBOSA PEREIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2704 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor FLÁVIO VITA DE CARVALHO, CPF nº xxxxxx.037-21, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma RODRIGO MARTINS ENES, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu RODRIGO MARTINS ENES, CPF nº xxxxxx.647-90, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. JULIANA FELIX HENRIQUE DE ALMEIDA REGO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2707 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor LIVIA MARTINS BARBOSA PEREIRA, CPF nº xxxxxx.187-47, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma GABRIELA ALVES CONCEIÇÃO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretá-

vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor LIVIA MARTINS BARBOSA PEREIRA, CPF nº xxxxxx.187-47, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal



ria de Administração, compareceu GABRIELA ALVES CONCEIÇÃO, CPF nº xxxxxx.987-38, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. GABRIELA ALVES CONCEIÇÃO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2708 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor GABRIELA ALVES CONCEIÇÃO, CPF nº xxxxxx.987-38, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024.. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma MARINA POZES PEREIRA SANTOS, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu MARINA POZES PEREIRA SANTOS, CPF nº xxxxxx.887-02, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. MARINA POZES PEREIRA SANTOS - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2709 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor MARINA POZES PEREIRA SANTOS, CPF nº xxxxxx.887-02, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma SANCLEY MENDES VIEIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do

ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu SANCLEY MENDES VIEIRA, CPF nº xxxxxx.117-40, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. SANCLEY MENDES VIEIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2710 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor SANCLEY MENDES VIEIRA, CPF nº xxxxxx.117-40, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024 Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma VALESCA CRISTINA DIAS DE JESUS , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu VALESCA CRISTINA DIAS DE JESUS , CPF nº xxxxxx.487-09, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. VALESCA CRISTINA DIAS DE JESUS - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2711 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor VALESCA CRISTINA DIAS DE JESUS , CPF nº xxxxxx.487-09, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma LUANA CRESPO DE CARVALHO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município:Ao 11º dia do mês de novembro do

ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu LUANA CRESPO DE CARVALHO, CPF nº xxxxxx.247-33, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. LUANA CRESPO DE CARVALHO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2712 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor LUANA CRESPO DE CARVALHO, CPF nº xxxxxx.247-33, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA , para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 11º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA , CPF nº xxxxxx.097-73, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 11 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 11 de novembro de 2025. RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2713 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 11 de novembro de 2025, o servidor RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA , CPF nº xxxxxx.097-73, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma FELIPE DA SILVA FREITAS, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 12º dia



do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu FELIPE DA SILVA FREITAS, CPF nº xxxxxx.297-60, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de novembro de 2025. FELIPE DA SILVA FREITAS - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2714 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor FELIPE DA SILVA FREITAS, CPF nº xxxxxx.297-60, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma RAMON CESAR METELLO DOS SANTOS, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 12º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu RAMON CESAR METELLO DOS SANTOS, CPF nº xxxxxx.997-03, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de novembro de 2025. RAMON CESAR METELLO DOS SANTOS - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2715 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor RAMON CESAR METELLO DOS SANTOS, CPF nº xxxxxx.997-03, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma HIGOR SOARES DO AMPARO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao

12º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu HIGOR SOARES DO AMPARO, CPF nº xxxxxx.357-56, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de novembro de 2025. HIGOR SOARES DO AMPARO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2716 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor HIGOR SOARES DO AMPARO, CPF nº xxxxxx.357-56, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma GUILHERME BRANDÃO PEREIRA, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 12º dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu GUILHERME BRANDÃO PEREIRA, CPF nº xxxxxx.187-77, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de novembro de 2025. GUILHERME BRANDÃO PEREIRA - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2717 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor GUILHERME BRANDÃO PEREIRA, CPF nº xxxxxx.187-77, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Termo de Posse que firma GUILHERME TEÓFILO, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação deste município: Ao 12º dia do

mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Secretaria de Administração, compareceu GUILHERME TEÓFILO, CPF nº xxxxxx.017-24, para exercer o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA da Secretaria de Educação deste município, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme aprovação no Concurso Público de Edital nº 001/2024, realizado por esta municipalidade. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às leis que regem o funcionalismo público municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Itaboraí, 12 de novembro de 2025. GUILHERME TEÓFILO - Servidor; Maria Teresa V. Quintanilha - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Mat. 35.382; HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat. 57.350

PT nº 2718 /2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 120, II, e tendo em vista o disposto no Artigo 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: NOMEAR, a contar de 12 de novembro de 2025, o servidor GUILHERME TEÓFILO, CPF nº xxxxxx.017-24, para o cargo de PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2024. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

Republicação por omissão de trecho da portaria. PT nº 2583/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve TORNAR SEM EFEITO a partir de 01/11/2025, FERNANDA CASSIANO DE MOURA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-607-74, Cargo: DIRETOR ADJUNTO II - E. M. MARIANA DA GLÓRIA - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Republicação por omissão de trecho da portaria. PT nº 2584/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve DESIGNAR a partir de 01/11/2025, CLÁUDIA REGINA MUNIZ DA COSTA, CPF: XXX-XXX-037-86, Cargo: DIRETOR ADJUNTO II - E. M. MARIANA DA GLÓRIA - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Republicação por omissão de trecho da portaria. PT nº 2585/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve DESIGNAR a partir de 01/11/2025, ANDRÉA GUIMARÃES DE SOUZA, CPF: XXX-XXX-517-18, Cargo: DIRETOR ADJUNTO III - E. M. CLARA PEREIRA DE OLIVEIRA - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

Republicação por omissão de trecho da portaria. PT nº 2586/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve DESIGNAR a partir de 01/11/2025, CAMILLA RODRIGUES SOUZA DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-127-32, Cargo: DIRETOR ADJUNTO III - E. M. PADRE HUGO MONTEDÔNIO RÉGO - SEMED. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



PT n.º 2703/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 19/11/2025, LINCOLN CELIO DA SILVA RODRIGUES, CPF: XXX-XXX-207-77, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2719/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 19/11/2025, MARCUS PAULO SCHETINE CARVALHO, CPF: XXX-XXX-487-35, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2720/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 19/11/2025, LEONARDO TEIXEIRA AGUIAR CORREA, CPF: XXX-XXX-427-09, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 2721/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 19/11/2025, ANDRE GOMES DUARTE, CPF: XXX-XXX-557-90, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Acórdão:

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JUREFI - Julgamento 1ª Instância Administrativa. Sessão do dia 18 de Novembro de 2025. ACÓRDÃO N° 154. PROCESSO: SEI - 11425/2024-10 (Impugnação) – Apenso SEI - 5890/2021-V-00 – (Apuração). RECORRENTE: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. RELATOR: Auditor Fiscal – José Maria Cardoso Marinho – Mat. 0128. IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO N° 10951. VALOR R\$ 523.482,02. COSIP. COBRANÇA EFETUADA PELA METADE DO VALOR DEVIDO. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é RECORRENTE: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. e RECORRIDO: JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

– JURFEFI. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, INDEFERIR a presente impugnação, mantendo-se incólume o crédito "Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP", constituído por Auto de Infração e Termo de Intimação – AITI n° 10951 no valor de R\$ 523.482,02 ( quinhentos e vinte três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e dois centavos). Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí – RJ. Itaboraí, 19 de Novembro de 2025. José Maria Cardoso Marinho - Julgador - Relator. Ana Paula Soares Simonelli - Auditor - julgador; Leonardo Bonoto Baptista - Auditor - Julgador.

Acórdão nº 155. Sessão do dia 18 de Novembro de 2025. Processo: SEI 6027/2026275 – Apenso Sei 5890/2021-V-00. Recorrente: Ampla Energia e Serviços S.A. Conselheiro Relator: LEONARDO BONOTO BAPTISTA - AFTM. COSIP. CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA. RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIA. INDEFERIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é Recorrente: Ampla Energia e Serviços S.A. Acorda a Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade, PELO INDEFERIMENTO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, mantendo-se o Auto de Infração e Termo de Intimação - AITI n° 26250E no valor de R\$ R\$ 27.681,79 (COSIP - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública), com base no art. 149-A da CF; art. 148 do CTN; arts. 407, H e I, 415, 568, I, 575, III da LC 33/2003 , arts. 5º e 6º da Lei Municipal 1.783/2002 e art. 476 da Resolução nº 1.000/2021 da ANEEL, nos termos do voto do relator. Junta de Recursos Fiscais do Município de Itaboraí. Itaboraí, 18 de Novembro de 2025. LEONARDO BONOTO BAPTISTA - JULGADOR RELATOR; ANA PAULA SOARES SIMONELLI - JULGADORA; JOSÉ MARIA CARDOSO MARINHO - JULGADOR

**Resolução:**  
RESOLUÇÃO SEMTRANS N° 017/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E DE GESTOR. O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Tiago Lacerda de Araújo , ocupante de cargo público, mat. nº 45.172 e CPF nº xxxxxx.797-10, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000012/2025-12, relativo a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de Kit de Instalação e Serviço de Instalação, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Anderson Juarez Soares, ocupante de cargo público, mat. nº 51.526 e CPF nº xxxxxx.797-10, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO. Art. 2º - Designar também a servidora Mariana Dias da

Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 47.234, CPF nº xxxxxx.517-46, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMTRANS 80/2025, decorrente do processo SEI nº 0025.000012/2025-12, relativo a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de Kit de Instalação e Serviço de Instalação, na forma do art. 6º do Decreto nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidora Guilherme Ramos Rangel, ocupante de cargo público, mat. nº 52.723, CPF nº xxxxxx.387-10, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO. Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes. Art. 4º - Cabe a Secretaria de Transporte dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023. Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de novembro de 2025. Marcelo dos Santos Figueiredo - Secretário Municipal de Transporte - Matrícula 57.369

### Termo de tornar sem efeito:

Desconsidera-se o termo que torna sem efeito os termos do contrato, publicado no DOE-ITA de 06/11/2025, ano VII, edição 233, página 5, referente ao contrato n.º 295/2025, do sr. Fellipe Luiz Ribeiro Nogueira, cargo vigia. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal De Saúde - Matrícula Nº 47.166

### Termo de rescisão contratual unilateral:

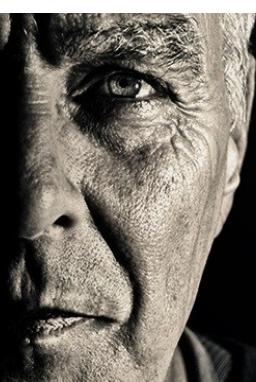
Rescisão a pedido de contrato de pessoal por tempo determinado nº 295/2025 a partir de 20 de outubro de 2025, celebrado entre esta municipalidade e o (a) senhor (a) e Fellipe Luiz Ribeiro Nogueira, CPFº xxxxxx.737-05, carteira de identidade nº xxxx.772-8. Tendo sido contratado (a) em 07 de outubro de 2025, para o cargo de vigia lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 19 de novembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Secretária Municipal De Saúde

### Corrigenda:

PT n.º 2691/25. Onde se lê: Data: 17 de novembro de 2023; Leia-se: Data: 17 de novembro de 2025; e PT n.º 2691/25. Onde se lê: Chefe de Equipe, Símbolo: Chef. Equip; Leia-se: Inspetor da Guarda, Símbolo: INSP

# IDOSOS

A negligência é a forma de violência mais presente no Brasil, mas existem muitas outras:



**FÍSICA  
SEXUAL  
EMOCIONAL  
PSICOLÓGICA  
ABANDONO  
FINANCEIRA  
MEDICAMENTOSA**  
**DISQUE 100 E DENUNCIE!**